



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 4.645 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA SUBVENCIONAR A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

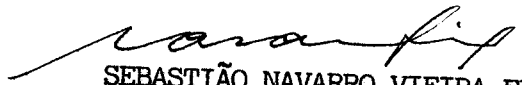
ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de NCz\$ 31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos cruzados novos), para subvencionar a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, visando à construção de um galpão de artesanato, obedecendo a seguinte classificação:

09.02.08490312-03.3231 - Subvenções Sociais ..... NCz\$ 31.400,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da aplicação de parte do excesso de arrecadação apurado em novembro/89, nos termos do artigo 43, § 3º, da Lei nº ... 4.320, de 17 de março de 1964 ..... NCz\$ 31.400,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE DEZEMBRO DE 1989 .

  
SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO  
Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 271, de 19 / 12 / 89.